



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 25 /2020

Decreta ponto facultativo nos órgãos públicos municipais e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALAGOA GRANDE (PB), no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que os eventos e a tradição da Semana Santa, celebrados em todo o mundo, são momentos de reflexão e intenso sentimento cristão;

DECRETA:

Art. 1.º Fica decretado ponto facultativo, no dia 09 de abril de 2020, em todos os órgãos públicos municipais.

Art. 2.º O presente ato não se aplica aos serviços essenciais, notadamente os serviços de saúde e limpeza urbana, que permanecerão funcionando normalmente.

Art. 3.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Alagoa Grande, 03 de abril de 2020.

ANTÔNIO DA SILVA SOBRINHO
Prefeito Constitucional